

Belém, 07 de março de 2012.

A **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA**, por sua Diretora Presidente e de Relação com Investidores, vem, pela presente, em resposta ao pedido formulado pela BM&FBovespa, abaixo transcrita, apresentar o seguinte Comunicado:

Ofício BM&FBOVESPA GAE 0541-12 - Celpa

GAE 0541 -12  
06 de março de 2012

Centrais Elétricas do Pará S.A - Celpa  
Diretoria de Relações com Investidores  
Sra. Carmem Campos Pereira

Prezados Senhores,

Tendo em vista o envio da sentença de deferimento do processamento da recuperação judicial, solicitamos enviar os seguintes documentos:

- ✓ as demonstrações contábeis levantadas especialmente para instruir o pedido, por meio da categoria apropriada do Sistema IPE, até 07/03/2012;
- ✓ a atualização do Formulário de Referência até 09/03/2012.

Comunicamos que, no aguardo das demonstrações contábeis assinaladas, permanecem suspensos os negócios com as ações de emissão dessa empresa.

Solicitamos, ainda, enviar o plano de recuperação judicial, assim que o mesmo estiver disponível, bem como outras informações consideradas importantes.

Alertamos que esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e que o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente

Nelson Barroso Ortega  
Gerência de Acompanhamento de Emissores  
BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros  
Fone: (011) 2565-6063 / 2565-7222

c.c. CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
Sr. Fernando Soares Vieira - - Superintendente de Relações com Empresas  
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**  
**Companhia aberta**  
**CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80**  
**NIRE 15.300.007.232**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA** informa que instruíram o Pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 28/02/2012, as Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31.12.2010, 31.12.2009 e 31.12.2008, conforme regularmente constam do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (“Sistema IPE”) da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Informa ainda que, nesta data, foram apresentadas no sistema IPE, em Informações de Companhias em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, as Demonstrações Contábeis preliminares, não auditadas e ainda sujeitas a alteração da Companhia, na data-base de 31.12.2011, que igualmente instruiu o Pedido de Recuperação Judicial.

Esclarece que o item 6.6 do Formulário de Referência foi atualizado em 06/03/2012 para indicar o pedido de recuperação judicial e o estado atual do referido pedido.

As informações relativas ao processamento da recuperação judicial, bem como outros fatos e informações pertinentes, serão oportunamente divulgados, na forma da legislação vigente.

Belém, 07 de março de 2012.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**  
**Carmem Campos Pereira**  
**Diretora Presidente e de Relação com Investidores**